

Suplente do Contrato Administrativo nº 033/2023/SEAP/PA, celebrado entre a LOCAMIL SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, de forma fixa, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211906

PORTARIA Nº 182/2025 – GAB/SEAP

Belém, 17 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora EMELYN LARISSA LIMA DA SILVA – Matrícula nº. 5957350, designar a servidora JOICIANE SOUZA DE LUCENA – Matrícula Funcional nº 5986202, para atuar como Fiscal Suplente, permanecendo a servidora JACILENE ABREU CORRÊA – Matrícula Funcional nº 5956342, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 053/2022/SEAP, celebrado entre a TICKET SOLUÇÕES HDFGT e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético, PELO MENOR PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para os órgãos e entidades do Governo do Estado Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211915

PORTARIA Nº 183/2025 – GAB/SEAP

Belém, 17 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JACILENE ABREU CORRÊA - Matrícula Funcional nº 5956342, como Fiscal Titular e em substituição da servidora DANIELE CRISTINE COSTA ANDRADE DE CASTRO - Matrícula Funcional nº 5952420, designar a servidora JOICIANE SOUZA DE LUCENA - Matrícula Funcional nº 5986202 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 042/2024/SEAP, celebrado entre a empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos. Este Termo de Contrato vincula-se a Ata de Registro de Preço, bem como Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1211910

ERRATA

ERRATA DA CITAÇÃO POR EDITAL, DE 16/06/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.266, DE 18/06/2025, REFERENTE AO PAD Nº 6193/2021-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: “prazo de 15 (quinze) dias”;

LEIA-SE: “prazo de 20 (vinte) dias”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da comissão e Corregedor Metropolitano Penitenciário.

Protocolo: 1211771

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 17/06/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 18/06/2025 e encerrando em 18/06/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283 970101.1.03.122.1297.8338.; NATUREZA DA DESPESA: 339040; FONTE: 0150000001/0250000001/0250100000 1; PI: 1030008283C/4110008338C.

Contrato: 120/2021

Contratado: CLARO BRASIL S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, 780 - Torres A e B - São Paulo/SP.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211764

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 7

Data da assinatura: 17/06/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 06/07/2024 a 06/07/2025 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 06/07/2025 e término em 06/07/2026, conforme previsão legal do art. 57, II da Lei 8.666/93, com renúncia ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1510.8283 Natureza de Despesa 339039 Fonte 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1 PI: 103ALP8283C.

Contrato: 125/2021

Contratado: PROSPERA SERVICE LTDA

CNPJ: 15.011.217/0001-74

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 3926, Bairro: Guamá, Belém/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211766

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03747/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 25/06/2025 a 28/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GISELY CRISTINA BARBOSA ALVES Matrícula: 5915783	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL	CAS	Demandas de reinserção social (Reuniões / Assistência religiosa / Educação Prisional / outros correlacionados).
THIAGO LINHARES TEIXEIRA Matrícula: 5976413	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	DAB	Condução de veículo para demandas biopsicossociais.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1212077

PORTARIA Nº: 03770/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAMETÁ/PA; no período de 24/06/2025 a 28/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WALDILENE ASSUNCAO Matrícula: 5896381	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL	CAS	Acompanhamento biopsicos-social (exames médicos e consultas médicas).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1212079